



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS**  
**Ata da 44ª reunião, realizada em 26 de setembro de 2011**

1 Em 26 de setembro de 2011, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das  
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em  
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e  
4 suplentes: a presidente Ana Carolina Brito Machado, Henrique Augusto Reis, Saulo  
5 de Souza Queiroz, Vânia Cardoso Aguiar, Adilson Carneiro de Moura, Irene Maria  
6 Vaz Magni Frayha e Cláudia Aparecida Nonato Gomes Carneiro – representantes do  
7 poder público; Paula Meireles Aguiar, Guilherme da Silva Oliveira, Marco Aurélio  
8 Moreira, Thaís Rêgo de Oliveira, Carlos Alberto de Freitas e Lígia Vial  
9 Vasconcelos – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1)**  
10 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
11 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Ana Carolina Brito Machado  
12 declarou aberta a 44ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3)**  
13 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Operação padrão dos funcionários**  
14 **do Sisema.** A conselheira Lígia Vial Vasconcelos fez leitura de comunicado do  
15 Sisema: “Os servidores do Sisema vêm, mais uma vez, se manifestar perante esta  
16 Unidade Colegiada do COPAM e solicitar o apoio dos senhores conselheiros,  
17 empreendedores e demais presentes nesta reunião ao movimento pela melhoria das  
18 nossas condições salariais e de trabalho, no sentido de que essa situação se  
19 normalize o mais rapidamente possível, evitando que a mesma evolua para uma  
20 possível greve total. Nós entendemos que a política salarial do Estado é um  
21 desrespeito aos profissionais graduados e pós-graduados que não recebem o mínimo  
22 compatível com a sua função exercida e o seu nível de responsabilidade. Assim,  
23 encaminhamos ao governo, por duas vezes, uma pauta de reivindicações, cujas  
24 respostas, em sua maioria, não foram consideradas atendidas satisfatoriamente. Em  
25 vista dessas respostas, após diversas reuniões em todas as unidades do Sisema no  
26 Estado e de três assembleias gerais da categoria, realizadas em Belo Horizonte nos  
27 dias 23/8, 5/9 e 16/9 deste ano, os servidores decidiram realizar uma operação  
28 padrão, na qual reduzimos parte de nossas atividades por tempo indeterminado ou  
29 até que o governo atenda às nossas reivindicações. Dentre as ações estabelecidas na  
30 operação padrão, incluiu-se parar a análise de processos e a emissão de todos os atos  
31 autorizativos, como licenciamentos, outorgas e DAIs. Neste sentido, estão  
32 paralisadas as vistorias, reuniões e solicitação de informações complementares,  
33 dentre outras atividades. Informamos que nós, servidores, apesar de termos  
34 participado de parte da análise dos processos de licenciamento ambiental, não  
35 participamos do fechamento e conclusão dos mesmos. Assim, nossos nomes foram  
36 retirados dos pareceres únicos pautados na presente URC, razão pela qual não nos  
37 responsabilizamos pelo seu conteúdo final, defesa dos argumentos, decisões

38 tomadas a partir desse e também pelas consequências advindas de tais decisões.  
39 Esclarecemos que os pareceres em pauta foram concluídos somente pelos analistas  
40 contratados (contratos administrativos) e, em virtude de diretrizes encaminhadas  
41 pela SEMAD para todas as chefias imediatas do Sisema, os mesmos não podem  
42 aderir à greve, sob pena de extinção do contrato. Assim como já foram lidos  
43 manifestos nas últimas reuniões desta URC, também estão sendo realizadas  
44 manifestações como esta em todas as reuniões das Unidades Regionais Colegiadas  
45 do COPAM, bem como em reuniões da COPA e dos Comitês de Bacias em todo o  
46 Estado. É importante informar que, até a presente data, em apoio ao nosso  
47 movimento, não ocorreram as reuniões de setembro de 2011 das URCs Noroeste e  
48 Norte de Minas, por falta de quorum e por decisão dos conselheiros presentes,  
49 respectivamente. Em reuniões de outras URCs também foi levantada a proposta de  
50 cancelamento. Estamos amparados por duas associações legítimas que representam  
51 os interesses dos trabalhadores do Sisema, a saber, a Assema – Associação Sindical  
52 dos Servidores Estaduais de Meio Ambiente e a Asiverde – Associação Integrada  
53 dos Servidores Públicos do Meio Ambiente e Correlatos de Minas Gerais.  
54 Gostaríamos de solicitar que a nossa manifestação conste na ata desta reunião e de  
55 obter retorno da moção proposta pelos conselheiros da URC Velhas realizada há  
56 dois meses atrás. Informamos, ainda, que estamos abertos para novas negociações  
57 junto com o Governo do Estado. Por fim, conforme determinado em assembleia  
58 geral, pedimos licença para nos retirarmos desta reunião. Atenciosamente,  
59 servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.”  
60 Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Eu só queria manifestar o apoio da  
61 Faeng aos servidores, que a gente acha justo, acha legítimo o movimento, e o apoio  
62 nosso.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Assim como hoje na parte da manhã,  
63 reitero solidariedade total ao movimento, entendendo a justeza do movimento.  
64 Entendendo a questão ambiental no Estado de Minas Gerais – Minas Gerais que se  
65 julga protagonista do movimento ambiental no Brasil, tem dado grandes  
66 contribuições à política nacional na área ambiental –, penso que o fator humano,  
67 essa variável, é de grande importância. E, neste momento, os técnicos e toda a  
68 equipe técnica da Supram – inclui, inclusive, os administrativos, até a própria Mesa,  
69 que já disse hoje na parte da manhã que é uma situação constrangedora –, neste  
70 momento, é mais valorização do homem. Falar em meio ambiente sem valorizar o  
71 homem é um contrassenso muito grande. E hoje a política que nós temos para os  
72 servidores é humilhante. Então, neste sentido, contem com a solidariedade, o apoio.  
73 Reitero o que foi dito na parte da manhã, o apoio da Federaminas e meu, de maneira  
74 especial, Marco Aurélio, vice-presidente da Federaminas.” Conselheira Lígia Vial  
75 Vasconcelos: “Da mesma forma, a Amda, como vem apoiando, também se  
76 manifesta completamente favorável ao posicionamento de vocês. Eu acho que é  
77 mais do que justo. Portanto, vocês podem contar com o nosso apoio.” Conselheiro  
78 Carlos Alberto de Freitas: “Eu também tenho a mesma posição e apoio totalmente o  
79 movimento dos funcionários do sistema.” **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO**  
80 **ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 43ª reunião da Unidade Regional

81 Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 29 de agosto de 2011. **5) PROCESSO**  
82 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) EPO Engenharia,**  
83 **Planejamento e Obras Ltda. Parcelamento do solo urbano para fins exclusiva**  
84 **ou predominantemente residenciais. Ouro Preto/MG. PA 22611/2009/001/2010.**  
85 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle  
86 processual, com inclusão das seguintes condicionantes: – “Apresentar projeto de  
87 iluminação pública que diminua ao máximo os impactos sobre a fauna,  
88 especialmente para entofauna, através de tecnologias de iluminação sub-arbórea  
89 com foco direcional e tonalidade suave e sistemas de células sensíveis ao calor,  
90 onde for o caso. Prazo: na formalização da Licença de Instalação.”; – “Elaborar  
91 cartilha de orientação para futuros proprietários e funcionários, quanto aos cuidados  
92 que devem ser observados por estes em relação aos seus animais domésticos,  
93 visando impedir caça e afugentamento da fauna. Prazo: na formalização da Licença  
94 de Instalação.”; – “Apresentar minuta de obrigação contratual para os futuros  
95 proprietários para que mantenham restritos aos limites de seus imóveis os animais  
96 domésticos que possam provocar impacto sobre a fauna, incorporando essa  
97 obrigação ao estatuto da futura associação de moradores. Prazo: na formalização da  
98 Licença de Instalação.”; – “Realizar estudos de identificação numérica e qualitativa  
99 da mão de obra existente no distrito de Glaura, Soares, São Bartolomeu e Cachoeira  
100 do Campo, visando avaliar suprimento das necessidades do empreendimento nas  
101 suas fases de implantação e operação e potencial atração de novas populações em  
102 função do mesmo. Prazo: antes da formalização da Licença de Instalação.”; –  
103 “Promover curso de capacitação de mão de obra para as comunidades do entorno do  
104 empreendimento e elaborar cadastro de profissionais a ser recomendado aos futuros  
105 proprietários. Prazo: na formalização da Licença de Operação.”; – “Concluir  
106 campanha de levantamento de fauna, visando mapear os fluxos faunísticos mais  
107 relevantes e, com base nesta informação, elaborar e apresentar projeto de passagens  
108 de fauna a serem criadas ao longo do limite do empreendimento, com características  
109 geométricas e de localização que respeitem as conclusões dos estudos faunísticos.  
110 Prazo: na formalização da Licença de Instalação.”; – “Elaborar diagnóstico e um  
111 plano de monitoramento sobre a situação atual da malha urbana de Glaura, com  
112 destaque para o bairro Alto Beleza, incluindo informações e análises sobre uso do  
113 solo e planejamento da ocupação por parte da prefeitura, visando avaliar potencial  
114 de crescimento da demanda de moradia e serviços que poderão subsidiar o poder  
115 público no planejamento para ocupação ordenada nas áreas de influência direta.  
116 Prazo: na formalização da Licença de Instalação.”; – “Protocolar, na Gerência de  
117 Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas (IEF), solicitação para  
118 abertura de processo de cumprimento da compensação da Lei 11.428/2006,  
119 referente a toda a área ocupada do empreendimento, incluindo lotes, área comercial,  
120 sistema viário etc. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da Licença Prévia.”; –  
121 “Apresentar estudos de alternativas para o acesso viário ao empreendimento que não  
122 passe por dentro da cidade de Cachoeira do Campo e da rua do Tombadouro,  
123 avaliando eventuais impactos das mesmas para as comunidades próximas e para os

124 ambientes naturais, com propostas de mitigação e sinalização. Esses estudos devem  
125 incluir locais de passagens de animais silvestres e serem apresentados e discutidos  
126 com as comunidades. Prazo: na formalização da Licença de Instalação.”; –  
127 “Contemplar, no projeto urbanístico, previsão de local para moradias de  
128 trabalhadores, acompanhando evolução do crescimento e ocupação urbana do  
129 entorno. Prazo: na formalização da Licença de Instalação.”; – “Apresentar análise  
130 da situação de tratamento do esgoto de Glaura para que, posteriormente, o  
131 empreendedor possa discutir com a prefeitura possibilidades de auxílio na  
132 implantação de um sistema de tratamento dos efluentes para o distrito. Prazo: na  
133 formalização da Licença de Instalação.”; – “Realizar estudo sobre a demanda de  
134 água de Glaura e, futuramente, auxiliar o fornecimento de água para o reservatório  
135 que abastece o distrito. Prazo: na formalização da Licença de Instalação.”; –  
136 “Apresentar Plano de Gestão de Resíduos das obras de implantação do  
137 empreendimento. Prazo: na formalização da Licença de Instalação”; – “Desenvolver  
138 e executar Plano de Atividades Ambientais Educativas em Glaura e comunidades do  
139 entorno, a serem iniciadas na etapa de instalação do empreendimento e mantidas por  
140 três anos, visando sensibilização, conhecimento e mobilização sobre questões  
141 ambientais e disseminação de práticas que possam resultar em atitudes e  
142 comportamentos adequados à preservação da biodiversidade e da água e a qualidade  
143 de vida da população. O plano deverá ser elaborado com base em pesquisa de  
144 percepção ambiental nas populações de Glaura, Soares, São Bartolomeu e Cachoeira  
145 do Campo, sobre incêndios, destinação de lixo, respeito e uso da água, tráfico e caça  
146 de animais, desmatamento, visando subsidiar projeto de educação ambiental. Prazo:  
147 na formalização da Licença de Instalação.” Recomendação aprovada. A Unidade  
148 Regional Colegiada do Rio das Velhas aprovou ainda a seguinte recomendação ao  
149 empreendedor: “Deverá ser dada continuidade à comunicação com a comunidade e  
150 os seus representantes, inclusive para acompanharem a implantação e operação do  
151 empreendimento.” Prazo de validade da licença. Ratificado o prazo de validade de 4  
152 (quatro) anos, conforme solicitação do empreendedor. Abstenção de voto. A  
153 conselheira Lígia Vial Vasconcelos registrou abstenção de voto na votação da  
154 licença nos termos do parecer técnico e controle processual, antes da inclusão das  
155 condicionantes. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA  
156 CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Micon –  
157 Mineração Congonhas Ltda. Unidade de tratamento de minerais. Catas  
158 Altas/MG. PA 04047/2008/004/2011, DNPM 000.098/1959.** Licença concedida  
159 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão  
160 e modificação de condicionantes: – Inclusão da seguinte condicionante: “Criação de  
161 brigada de incêndio com efetivo mínimo de 10 (dez) membros com capacitação,  
162 treinamento e incorporação da mesma ao conjunto de brigadistas que hoje operam  
163 na região do Caraça. Prazo: 6 (seis) meses.”; – Nova redação para a condicionante  
164 5: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do IEF, solicitação para  
165 abertura de processo de cumprimento da compensação prevista na Lei da Mata  
166 Atlântica para toda a área do empreendimento. Prazo: 30 (trinta) dias após a

167 concessão da licença.” Prazo de validade da licença. Retificada a conclusão do  
168 parecer da Supram quanto ao prazo de validade da licença. O prazo correto é 4  
169 (quatro) anos. Abstenções de voto. A conselheira Lígia Vial Vasconcelos registrou  
170 abstenção de voto na votação da licença nos termos do parecer técnico e controle  
171 processual, antes da inclusão das condicionantes. As conselheiras Paula Meireles  
172 Aguiar e Thaís Rêgo de Oliveira registraram abstenção de voto na votação da  
173 condicionante de compensação ambiental. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
174 **DE EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Ambev - Companhia de**  
175 **Bebidas das Américas. Fabricação de cervejas, chopes e maltes. Sete**  
176 **Lagoas/MG. PA 02573/2008/007/2011.** Licença concedida por unanimidade nos  
177 termos do parecer técnico e controle processual. **8) PROCESSO**  
178 **ADMINISTRATIVO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
179 **8.1) Anex Mineração Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**  
180 **tratamento a seco de minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou**  
181 **rochas ornamentais e de revestimento. Itabirito/MG. PA 00044/1989/007/2011,**  
182 **DNPM 830.889/1980.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer  
183 técnico e controle processual, com inclusão das seguintes condicionantes: –  
184 “Apresentar projeto detalhado com cronograma de execução prevendo substituição  
185 da vegetação exótica por nativa, a ser aprovado pela Supram Central Metropolitana.  
186 Prazo: 15 (quinze) dias, tendo início anterior ao período chuvoso.”; – “Apresentar  
187 plano com cronograma de execução de reconformação e revegetação das bacias de  
188 contenção de sedimentos. Prazo: antes do período chuvoso”; – “Executar a  
189 drenagem das áreas mineradas e estradas internas. Prazo: antes do período  
190 chuvoso.”; – “Apresentar projeto, com cronograma de execução, de reconformação  
191 da pilha de estéril. Prazo: 15 (quinze) dias.” Abstenção de voto. O conselheiro  
192 Henrique Augusto Reis registrou abstenção de voto para a condicionante de  
193 substituição da vegetação exótica por nativa, considerando que “não há nenhuma  
194 prerrogativa legal para essa exigência”. Brigada de incêndio. A conselheira Paula  
195 Meireles Aguiar sugeriu que a URC faça uma discussão sobre a criação de brigadas  
196 de incêndio no Estado, “considerando a situação atual, principalmente nesta região,  
197 e considerando que a gente já iniciou essa discussão antes, através de uma DN, e  
198 não demos continuidade”. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
199 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
200 **9.1) Mineração Serras do Oeste Ltda. Pilhas de rejeito / estéril. Caeté/MG. PA**  
201 **10022/2003/011/2010, DNPM 807.959/1976.** Licença concedida por unanimidade  
202 nos termos do parecer técnico e controle processual, com ratificação do prazo de  
203 validade de 4 (quatro) anos. A conselheira Lígia Vial Vasconcelos recomendou à  
204 Supram que seja indicado nos pareceres quando se tratar de pastagem e não apenas  
205 constar a indicação de que “não há rendimento lenhoso”. **9.2) Vale S/A. Britador,**  
206 **correia transportadora, estocagem e/ou comércio atacadista de produtos**  
207 **extrativos de origem mineral, em bruto, lavra a céu aberto, pilhas de rejeito /**  
208 **estéril, projeto de desenvolvimento da Mina de Capão Xavier. Nova Lima/MG.**  
209 **PA 00095/1998/009/2010, DNPM 930.787/1988.** Licença concedida por

210 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão das  
211 seguintes condicionantes: – “Apresentar alternativa de barreira acústica, visual e de  
212 poeira, visando minimizar os ruídos no bairro Jardim Canadá, se os respectivos  
213 monitoramentos extrapolarem os padrões legais permitidos. Prazo: 30 (trinta) dias”;  
214 – “Não poderão ser desenvolvidas atividades na área localizada no buffer de 250 m  
215 a partir dos limites das cavidades naturais subterrâneas, até que sejam apresentadas  
216 as respectivas análises de relevância, conforme IN 02/2009. Prazo: durante a  
217 validade da licença”; – “Efetuar monitoramento sismográfico quando da realização  
218 de desmontes por explosivos nas áreas já licenciadas e inseridas no raio de proteção  
219 das cavidades identificadas. Prazo: relatórios trimestrais durante as atividades do  
220 empreendimento”; – “Não poderão ser desenvolvidas atividades na área localizada  
221 dentro do buffer de 60 m a partir dos limites da cavidade artificial subterrânea.  
222 Prazo: até que seja apresentada anuência do Ibama”. Alteração de prazo de  
223 condicionante. A URC Rio das Velhas aprovou ainda a alteração do prazo da  
224 condicionante 11 para “60 (sessenta) dias”. Intervenção na pilha Sudoeste.  
225 Aprovada por unanimidade, nos termos da exigência que consta nas anuências dos  
226 conselhos da APA Sul e Parque do Rola Moça, que não deverá haver intervenção na  
227 pilha Sudoeste. Aprovada ainda a inclusão da seguinte condicionante, sugerida pela  
228 Supram: – “Apresentar alternativa de barreira acústica, visual e de poeira, visando  
229 minimizar os ruídos no bairro Jardim Canadá, se os respectivos monitoramentos  
230 extrapolarem os padrões legais permitidos. Prazo: 30 (trinta) dias”; Abstenções de  
231 voto. Foram registradas abstenções de votos dos conselheiros Lígia Vial  
232 Vasconcelos, Marco Aurélio Moreira e Adilson Carneiro de Moura. Criação de  
233 corredor ecológico. A conselheira Lígia Vial Vasconcelos registrou a “importância  
234 do compromisso assumido pela Vale com o Conselho do Parque de fazer um  
235 corredor ecológico ligando duas unidades de conservação”. “É um projeto  
236 importante, uma parceria assumida pela Vale com o Conselho.” **9.3) Vale S/A.**  
237 **Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro. Ouro**  
238 **Preto/MG. PA 15195/2007/077/2011, DNPM 930.925/2005.** Licença concedida  
239 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com  
240 abstenções dos conselheiros Lígia Vial Vasconcelos e Marco Aurélio Moreira. **10)**  
241 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA**  
242 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1) Vale S/A.**  
243 **Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Ouro Preto/MG. PA**  
244 **15195/2007/076/2011, DNPM 930.925/2005.** Licença concedida por unanimidade  
245 nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenções dos  
246 conselheiros Lígia Vial Vasconcelos e Marco Aurélio Moreira. **11) PROCESSO**  
247 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Ferro +**  
248 **Mineração S/A. Ampliação da lavra a céu aberto com tratamento a úmido de**  
249 **minério de ferro, unidade de tratamento de minerais. Ouro Preto/MG. PA**  
250 **03886/2007/012/2011, DNPM 002.700/1936.** Licença concedida por unanimidade  
251 nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro  
252 Marco Aurélio Moreira. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**

253 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Multitécnica**  
254 **Industrial Ltda. Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de**  
255 **origem vegetal, em bruto, formulação de adubos e fertilizantes, produção de**  
256 **substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos. Sete Lagoas/MG. PA**  
257 **00403/1997/024/2010.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer  
258 técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro Marco Aurélio  
259 Moreira. **13) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Adilson Carneiro de Moura: “Eu  
260 queria só lembrar sempre aos conselheiros. A gente tem feito várias reuniões e eu  
261 tenho falado em outras oportunidades quando aqui represento o titular. Nós temos  
262 que ter sempre em mente que o principal aqui é o meio ambiente. Recurso  
263 econômico e qualquer outra discussão entre nós aqui, para satisfazer o meu ego, o  
264 ego de alguém, têm que ficar para segundo plano. Nós temos pegado muito em cima  
265 de recomposição da mata atlântica e de outras coisas. Nós temos que lembrar  
266 também dos outros tipos de vegetação que estão sendo suprimidas. Muito falou-se  
267 aqui da supressão do campo rupestre, mas nós não ouvimos o conselho do parque.  
268 Até foi falado que foi sugestão, e alguém falou que não era mais sugestão e era  
269 condicionante. Tem coisas em que a gente tem que ter uma atenção muito grande  
270 quanto a desmembramento do meio ambiente e quando envolve recurso econômico.  
271 A gente tem que ficar muito atento quanto a isso, para não votarmos coisas em que,  
272 futuramente, seremos todos nós, humanos, muito prejudicados.”  
273 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente  
274 Ana Carolina Brito Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta  
275 ata.

---

276  
277 **APROVAÇÃO DA ATA**  
278

---

279  
280 **Ana Carolina Brito Machado**